



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
COMISSAO-172-2024/PRPPG/Reitoria

OFÍCIO Nº 1/2024/COMISSAO-172-2024/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Ao Senhor

Prof. Dr. Thiago Correa de Souza

Coordenador do PPGCA e Presidente do Colegiado do PPGCA

UNIFAL-MG - Alfenas/MG

Assunto: Chamada Interna Nº 01 para eleições do PPGCA.

Prezado Coordenador e Presidente do Colegiado do PPGC

Venho cumprimentá-lo e, considerando a Portaria 362, de 27 de fevereiro de 2020, encaminhar, em nome da Comissão Eleitoral, para conhecimento do Colegiado do PPGCA, a Chamada Interna 001/2020 – Eleições no PPGCA.

Sendo o que se apresenta no momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Ronaldo Luiz Mincato

Professor do Magistério Superior

ICN - PPGCA

Presidente da Comissão Eleitoral Portaria 172, de 02 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luiz Mincato, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233228** e o código CRC **FBD096CC**.



CHAMADA INTERNA PPGCA 001/2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral do PPGCA, nomeada pela Portaria Nº 172, de 2 de Fevereiro de 2024, considerando o término dos mandatos da Coordenação e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) em 15 de maio de 2024 e a aprovação do novo PPGCA pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE (Resolução CEPE Nº 01, de 23 de Fevereiro de 2024) da UNIFAL-MG, vem tornar público o processo eleitoral do PPGCA.

Diante do exposto, a comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais, faz saber e convoca os docentes do PPGCA e a representação discente para a eleição que será realizada em 29/04/2024, das 9:00 às 16:00h, e torna público que estarão abertas as inscrições aos(às) candidatos(as) aos cargos de **Coordenador(a) e Vice-Coordenar(a)** do PPGCA e para composição do **Colegiado do PPGCA**. A eleição para o colegiado elegerá 6 (seis) docentes, sendo 4 (quatro) titulares e 2 (dois) suplentes, e da representação discente, em processo próprio dos alunos.

Conforme as Normas Acadêmicas do PPGCA (Resolução Nº nº 04/2023, de 12 de julho de 2023), são eleitores no processo eleitoral os docentes permanentes e colaboradores e a representação discente do PPGCA. São considerados aptos a se candidatarem aos cargos supracitados os docentes permanentes do PPGCA.

Para coordenação do PPGCA, a apresentação da candidatura deverá ser feita em formato de chapa fechada, com a indicação do(a) candidato à Coordenador(a) e do(a) candidato à Vice-coordenador(a).

Para o colegiado do PPGCA, as candidaturas serão individuais e na votação os docentes votarão em 6 (seis) nomes, sendo considerado eleitos, como titulares, os 4 mais votados e, como suplentes, o quinto e sexto colocados da nominata de candidatos deferidos pela Comissão Eleitoral.

De acordo com as Normas Acadêmicas do PPGCA, supracitadas, não são elegíveis para o Colegiado do PPGCA os docentes permanentes do programa que tenham sido titulares durante os últimos 6 (seis) anos ou 2 (dois) últimos mandatos consecutivamente.

A presente Chamada Interna para eleição da Coordenação e Vice-coordenação e do Colegiado do PPGCA será, previamente à divulgação, encaminhada para conhecimento do Colegiado do PPGCA.



DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO: 17/04/2024 a 22/04/2024

LOCAL: Por meio de ofício ao Presidente da Comissão Eleitoral PPGCA, Prof. Dr. Ronaldo Luiz Mincato na Unidade: COMISSAO-172-2024, no SEI.

DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS APROVADOS PELA COMISSÃO:

DATA: até 17:00 horas de 23/04/2024.

LOCAL: Por e-mail aos docentes e representação discente e no site do PPGCA.

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O prazo para divulgação das chapas inicia-se a partir da homologação das candidaturas e encerra-se em 28 de abril de 2024.

DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO:

A votação ocorrerá das 9:00 às 16:00h de 29 de abril de 2024, por meio de Sistema Eletrônico de Votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha, a serem enviados por e-mail aos eleitores. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

A apuração será feita pela Comissão Eleitoral, via Sistema Eletrônico de Votação da UNIFAL-MG, e divulgação do resultado da eleição ocorrerá após encerramento da votação, às 16:30h do dia 29/04/2024.

Prof. Dr. Ronaldo Luiz Mincato

Presidente da Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

PORTARIA Nº 172, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 172, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23087.001107/2024-43, resolve:

Designar a Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, composta pelos membros abaixo relacionados:

Ronaldo Luiz Mincato - Professor do Magistério Superior - Presidente

Gunther Brucha - Professor do Magistério Superior

Gabriela Azevedo Rocha - Representante discente

Esta portaria revoga a portaria nº 362/2020, de 27-02-2020.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação